



INSTITUTO FEDERAL
Paraná



PORTARIA Nº 1531 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2016

O Reitor *Pro tempore* do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria MEC nº 603 de 08/07/2016, publicada no Diário Oficial da União no dia 11/07/2016, seção 2, página 14, de acordo com as Leis 12.772/2012 e 12.863/2013, a Portaria MEC nº 491, a Resolução nº 01/2014, do Conselho Permanente para o Reconhecimento de Saberes e Competências, a Resolução CONSUP/IFPR nº 18/2014, o Parecer 014/2016 – SCPPD/Campus Curitiba e conforme o processo nº 23397.000908/2016-88,

RESOLVE:

Conceder retribuição por titulação (Doutor), a partir de 11/07/2016, equivalente ao Reconhecimento de Saberes e Competências, nível RSC-III, à servidora ADRIANA PELLANDA GAGNO, SIAPE nº 1918242, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Curitiba.

ODACIR ANTONIO ZANATTA
Reitor *Pro tempore*